



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br

PORTARIA 251/2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cidade Gaúcha - Paraná - CAISAN e dá outras providências.

PREÂMBULO: Eu, **ALEXANDRE LUCENA**, prefeito municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, observando especialmente a Lei municipal n.º 2.217/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cidade Gaúcha - Paraná - CAISAN, conforme Art. 9º, Inciso III da Lei Municipal n.º 2.255/2015.

Paragrafo único .Os componentes nomeados são os Secretários Municipais responsáveis pelas pastas relacionadas á Segurança Alimentar e Nutricional, sendo a Câmara presidida pelo Secretário Municipal da Agricultura.

I. Secretaria de Agricultura e Pecuária :

TITULAR: Laís Bazarim Vieira Sanchez

II. Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Adriana Patrício Domingues Jardim

III. Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Nilva Cristina de Camargo Castilhos

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Getúlio Batista Pereira

Art. 2º Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN , respectivamente , Laís Bazarim Vieira Sanchez e Vania Aparecida Spontão .

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogando –se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal